

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO
DO CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO DA UFG (DE – CEGRAF/ UFG)

Protocolo N. 1

Sobre as características das obras que são submetidas ao labor de editoração

- A seguir, constam as normas estabelecidas pela Divisão de Editoração do CEGRAF/ UFG em relação aos trabalhos que são submetidos ao labor da Divisão. As normas abaixo se referem tanto às obras aprovadas pelo Conselho Editorial da Editora UFG (CEGRAF/ UFG), e que, portanto, são impressas com o selo “Editora UFG”, quanto às obras que não são submetidas Conselho Editorial da Editora UFG (CEGRAF/ UFG) e que recebem o selo “Gráfica UFG”. Conseqüentemente, os autores dos trabalhos submetidos à editoração do CEGRAF/ UFG devem-se comprometer a aceitar as normas que são, a seguir, indicadas.
 - (a) Os originais deverão ser apresentados em forma definitiva; a Divisão de Editoração não recebe trabalhos que exijam amplas reformulações. Assim, não serão aceitas substituições ou inclusões de capítulos após o início do processo de editoração do original.
 - (b) As obras originadas de trabalhos acadêmicos deverão ser reformuladas antes de serem submetidas à Divisão de Editoração, visando à adaptação delas às características de um livro acadêmico (p. ex.: redução substancial de referências e notas de rodapé).
 - (c) Em coletâneas, deve haver padronizações de gênero e estilo de acordo com a coleção.
 - (d) Caso o trabalho contenha imagens (figuras, tabelas e quadros), estas devem ser apresentadas em pasta separada, com numeração sequencial (p. ex.: Figura 1, tabela 1). As imagens devem ser apresentadas preferencialmente em TIFF (Tagged Image File Format), com, no mínimo, 300 dpi (Dots per inch) ou JPEG (Joint Photographic Experts Group). O autor deverá indicar, em negrito, o local de inserção, no texto, das figuras e quadros (p. ex.: **colocar figura 1**).
 - (e) Se as obras contêm imagens que tenham sido retiradas de outros textos, ou se há direitos de autor em imagens usadas, O CEGRAF/ UFG assume as gestões para

a obtenção da autorização de uso nos casos de obras aprovadas pelo Conselho Editorial da Editora UFG (CEGRAF/ UFG), e que, portanto, são impressas com o selo “Editora UFG”. Quanto às obras que não são submetidas ao Conselho Editorial da Editora UFG (CEGRAF/ UFG) e que recebem o selo “Gráfica UFG”, o(s) autor(es) destas deve(m) assumir a obtenção da correspondente autorização ou o pagamento relativo aos direitos de autor.

- (f) O texto deve ter entrelinhamento 1,5, sem destaque, entre parágrafos.
- (g) Depois de encerrado o processo de editoração, o texto será apresentado ao autor para a aprovação final.

Aprovado pela Divisão de Editoração do CEGRAF/ UFG, em Goiânia, aos 25
de junho de 2014

-----oooOooo-----